

ELEIÇÃO PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PERGUNTAS / RESPOSTAS

VOTO ANTECIPADO NO ESTRANGEIRO

Cidadãos recenseados no território nacional e deslocados ocasionalmente no estrangeiro no dia da eleição

QUEM PODE VOTAR ANTECIPADAMENTE ESTANDO DESLOCADO NO ESTRANGEIRO?

Podem votar antecipadamente no estrangeiro os eleitores recenseados em território nacional:

- Quando deslocados no estrangeiro, por inerência do exercício de funções públicas;
- Quando deslocados no estrangeiro, por inerência do exercício de funções privadas;
- Quando deslocados no estrangeiro em representação oficial de seleção nacional, organizada por federação desportiva dotada de estatuto de utilidade pública desportiva;
- Seja estudante, investigador, docente ou bolsheiro de investigação e estiver deslocado no estrangeiro em instituição de ensino superior, unidades de investigação ou equiparadas reconhecidas pelo ministério competente;
- Doentes em tratamento no estrangeiro;
- Que vivam ou que acompanhem os eleitores mencionados nas situações anteriores.

COMO FAÇO PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE? E QUANDO?

Para votar antecipadamente, deve dirigir-se, entre os dias **12 e 14 de janeiro**, junto das representações diplomáticas, consulares ou nas delegações externas das instituições públicas portuguesas previamente definidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e publicitados no sítio da CNE na *Internet em http://www.cne.pt/sites/default/files/dl/pr-2021_va-estrangeiro_locais-funcionamento-30-11-2020.pdf*, identificar-se (de preferência através de CC/BI) e indicar a sua freguesia de inscrição no recenseamento eleitoral.

Após isso, vota e é-lhe entregue um comprovativo do exercício do direito de voto

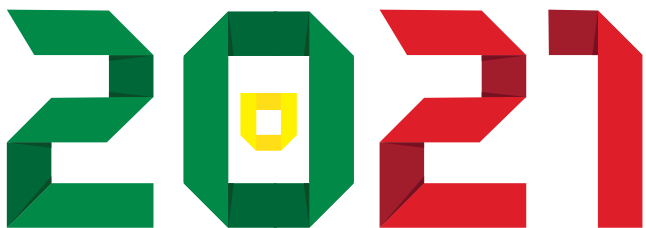
CONFIRME A SUA INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO ELEITORAL:

No estrangeiro:

- Na *Internet*: www.recenseamento.mai.gov.pt
- Nos consulados, embaixadas ou postos consulares

No território nacional:

- Na *Internet*: www.recenseamento.mai.gov.pt
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento (aaaammdd) Ex: RE 72386718 19820803
- Na Junta de Freguesia do seu local de residência.



ELEIÇÃO 24 DE
PRESIDENCIAL JANEIRO

#VOTARESEGURO



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES